



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro reuniram-se às 14:17 os membros do conselho municipal de previdência de itaguaí na sala de reuniões da itaprevi, estando presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Ângela Fernandes da Silva, Luiz Joed Cabral Coelho, Leticia da Silva Siqueira de Paula e André Luiz da Silva Miranda (Diretor Financeiro). A reunião iniciou com a apresentação, por parte da Presidente, dos pedidos de desligamento, dos agora ex conselheiros: LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, ANDREIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO e MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, com isso o conselho deliberou por oficiar as secretarias competentes para a substituição dos mesmo a fim de garantir quorum nas reuniões. Logo após chegou o Sr. André informando ao conselho que o balancete de fevereiro ainda não está disponível para apreciação, com o informado o conselho cobrou celeridade na apresentação do balancete visto atraso na apresentação do mesmo, após o sr. André continuou sua explanação e informou, verbalmente, que há um débito da prefeitura com o rpps, com isso o conselho discutiu e deliberou por oficiar a secretaria de governo e a de fazenda para esclarecerem os motivos dos débitos e os valores devidos para futuras providências, a reunião se encerrou às 15:33, sem mais eu luiz joed cabral coelho, redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Data: 06/06/2024 15:52:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Borges da Paixão Archanjo
Presidente do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA FERNANDES DA SILVA
Data: 06/06/2024 14:30:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ângela Fernandes da Silva
Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA DA SILVA SIQUEIRA DE PAULA
Data: 11/06/2024 15:13:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leticia da Silva Siqueira de Paula
Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ JOED CABRAL COELHO
Data: 09/06/2024 07:12:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Joed Cabral Coelho
Representante do Poder Legislativo

HENRIQUE DOS REIS, matrícula 39.284, na qualidade de cônjuge, fixando os valores **com eficácia a partir de 6/6/2024**, conforme especificados no referido ato. R.P.C.

Itaguaí, 14 de junho de 2024.

(a) **Fernanda Pereira Da Silva**

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.352.

PORTARIA Nº 032/2024.

A **PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 23, III e Art. 45, II da Lei 2499/2005, informações constantes no Processo administrativo nº 7.027/2005. **RESOLVE:** Extinguir a partir de **8/6/2024**, a cota da Pensão de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos vencimentos do servidor ativo Sr. **SÍLVIO COSTA MARIA**, matrícula 15.501, falecido em 17/7/2005, no cargo de Maqueiro, Classe A, Nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida a **JÉSSICA PEREIRA COSTA MARIA**, matrícula 39.274, por meio da Portaria 015/2018 e, revertida por meio da Portaria 1.645/2005, por completar a maioria de 21 (vinte e um) anos na data supracitada. R.P.C.

Itaguaí, 14 de junho de 2024.

(a) **Fernanda Pereira Da Silva**

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.352.

PORTARIA Nº 033/2024.

A **PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 44, § 5º da Lei 2499/2005, informações constantes no Processo administrativo nº 7.025/2005. **RESOLVE:** Conceder a reversão da cota de 33,33% (cinquenta por cento) da Pensão, sem paridade, em nome de **JÉSSICA PEREIRA COSTA MARIA**, matrícula nº 39.274, na qualidade de filha, por motivo de completar a maioria de 21 (vinte e um) anos em 8/6/2024, que foi concedida por meio da Portaria nº 1.645/2005 e extinta por meio da Portaria nº 032/2024, correspondente aos vencimentos do servidor ativo Sr. **SÍLVIO COSTA MARIA**, matrícula nº 15.501, falecido em 17/7/2005, no cargo de Maqueiro, Classe A, Nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando 50% (cinquenta por cento) para a pensionista Sra. **VERÔNICA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 21.643, na qualidade de cônjuge e, 50% (cinquenta por cento) o pensionista Sr. **JOÃO VICTOR PEREIRA COSTA MARIA**, matrícula 39.273, na qualidade de filho menor

de 21 (vinte e um) anos, fixando os valores, à época da concessão, **com eficácia a partir de 6/6/2024**, conforme especificados no referido ato. R.P.C. Itaguaí, 14 de junho de 2024.

(a) **Fernanda Pereira Da Silva**

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.352.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro reuniram-se às 14:17 os membros do conselho municipal de previdência de itaguaí na sala de reuniões da itaprevi, estando presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Ângela Fernandes da Silva, Luiz Joed Cabral Coelho, Leticia da Silva Siqueira de Paula e André Luiz da Silva Miranda (Diretor Financeiro). A reunião iniciou com a apresentação, por parte da Presidente, dos pedidos de desligamento, dos agora ex conselheiros: **LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO**, **ANDREIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO** e **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA**, com isso o conselho deliberou por oficializar as secretarias competentes para a substituição dos mesmos a fim de garantir quorum nas reuniões. Logo após chegou o Sr. André informando ao conselho que o balancete de fevereiro ainda não está disponível para apreciação, com o informado o conselho cobrou celeridade na apresentação do balancete visto atraso na apresentação do mesmo, após o sr. André continuou sua explanação e informou, verbalmente, que há um débito da prefeitura com o rpps, com isso o conselho discutiu e deliberou por oficializar a secretaria de governo e a de fazenda para esclarecerem os motivos dos débitos e os valores devidos para futuras providências, a reunião se encerrou às 15:33, sem mais eu luiz joed cabral coelho, redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a) **Regiane Borges da Paixão Archanjo**

Presidente do CMP

(a) **Ângela Fernandes da Silva**

Representante do Poder Executivo

(a) **Letícia da Silva Siqueira de Paula**

Representante do Poder Executivo

(a) **Luiz Joed Cabral Coelho**

Representante do Poder Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCURSO Nº 003/2024 (P.A. 6000/2024)

Objeto resumido: O objeto do presente Concurso é a **PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O CORPO MUSICAL E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CORPO MUSICAL E COREOGRÁFICO; BOLSISTAS INSTRUTORES**